



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1098 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Alterar a Portaria nº 1.058, de 1º de setembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1.058, de 1º de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Designar a Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para officiar, em substituição, no período de 18 de setembro a 30 de novembro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária.”

Leia-se:

“Designar a Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para officiar, em substituição, no período de 18 de setembro a 30 de novembro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 06/09/2017
Esta cópia confere com o original
Schilli

SECSAB/CSAB/PGJ 05/SET/2017 18:45 4123331